DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

tramitação do Projeto de Lei nº 4084/2021; **125)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4297/2021; **126)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5337/2022; **127)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5352/2022; **128)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5433/2022; **129)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5483/2022; **130)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5528/2022; **131)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 129/2022 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora ELISA MARIA ROCHA BASTOS TEIXEIRA, Especialista Legislativo, nível III, índice 1.900, matrícula 201.434-8, nos termos do art.6° da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **132)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 2257/2022; **133)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato nº 02/2020 firmado entre ALERJ e a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - Processo nº: 16698/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGS; **134)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, pelo indeferimento do solicitado no presente processo - Processo nº: 2293/2020 - SINDICATO DOS SERVIDORES DA ALERJ - SINSEAL; **135)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação de prazo do contrato nº 07/2021 firmado entre ALERJ e a empresa Torre Arquitetos Associados - Processo nº: 9719/2020 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTIVA - SDGI; **136)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 15085/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **137)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 18639/2021 - PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA; **138)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1051/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU; **139)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1052/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU; **140)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1140/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS; **141)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 1143/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS; **142)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Prefeitura Município de Angra dos Reis, conforme o solicitado no presente processo - Processo nº: 1251/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS; **143)** autorizar a emissão de empenho por estimativa em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNT - Processo nº: 1839/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE FINANÇAS - SDGF; **144)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2386/2022 - PRESIDÊNCIA; **145)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3154/2022 - DEPARTAMENTO DE APOIO AS COMISSÕES E DE INQUÉRITO; **146)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 7657/2021; **147)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 14452/2021 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES; **148)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 536/2022 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **149)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 862/2022 - COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO; **150)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2885/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES; **151)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3195/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **152)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4541/2021; **153)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4988/2021; **154)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5115/2021; **155)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5148/2021; **156)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5627/2021; **157)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 16786/2021; **158)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 786/2022; **159)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 783/2022; **160)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da Alerj para as devidas providências - Processo nº: 784/2022**; 161)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 8030/2021; **162)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: 15786/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI; **163)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a despesa em favor da empresa Pacatu Projetos Culturais Ltda - Processo nº: 14292/2021 - DEPUTADO ELIOMAR COELHO; **164)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento de recurso, desclassificando a proposta da empresa Gabigold Distribuidora Eireli e classificando a proposta da empresa MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço - Processo nº: 9056/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **165)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 2933/2022 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; **166)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3365/2022 - PRESIDÊNCIA; **167)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3441/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **168)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2455/2020; **169)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3594/2021 - FIRJAN; **170)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 3920/2021; **171)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo indeferimento do solicitado no presente processo - Processo nº: 175/2021 - CARLOS HENRIQUE SANTOS REZENDE; **172)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo conhecimento e parcial provimento, autorizando o pagamento do auxílio-adoção calculado em relação a uma única criança - Processo nº: 10061/2021 - JACKELINE CORREA MARINS; **173)** decidiu, aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 15034/2021 - DEPUTADO SÉRGIO FERNANDES; **174)** decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2930/2022 - PRESIDÊNCIA; **175)** decidiu, deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3333/2022 - DEPUTADO ROSENVERG REIS; **176)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5162/2022; **177)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5375/2022; **178)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5452/2022; **179)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5599/2022; **180)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 15428/2021; **181)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 3198/2021 que APOSENTA, voluntariamente, o servidor GILCIR DA LUZ SANTOS, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.117-9, nos termos da Lei Complementar federal nº 51/1985 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **182)** aprovar *ATO "E"/MD/N° 4255/2021 que APOSENTA, por invalidez permanente, com efeito a partir de 09/06/2021, o servidor CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula nº 200.638-5, nos termos do art. 40, § 1°, I da Constituição da República, do art. 6-A da Emenda à Constituição da República nº 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **183)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 15497/2021 - DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - DLP; **184)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 2167/2022 - FÓRUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **185)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3461/2022 - DEPUTADA FRANCIANE MOTTA; **186)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral Alerj, pelo conhecimento e provimento do recurso, desclassificando a proposta da empresa Gabigold Distribuidora Eireli e classificando a proposta da empresa MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviço - *Processo nº: 9056/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **187)** *decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5162/2021; **188)** *decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5299/2022; **189)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 05/2022, tendo o pregoeiro adjudicado os itens 01, 02 e 03 à licitante Água Mineral Oasis da Saúde Ltda, vencedora do certame - Processo nº: 153/2022 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO - DPT; **190)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3288/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS (RH); **191)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 3422/2020; **192)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 3810/2021; **193)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n°4508/2021; **194)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 4509/2021; **195)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n°4617/2021; **196)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 5060/2021; **197)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A/PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº: 9499/2019 - PETROBRAS; **198)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo, alertando que o material solicitado deverá ser tratado em processo apartado - Processo nº: 2218/2022 - MARIA LÚCIA CAUTAURO HORTA JARDIM; **199)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3655/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **200)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3792/2022 - DEPUTADO MÁRCIO PACHECO - LIDERANÇA; **201)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Resolução nº 1034/2022; **202)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 17218/2021 - DEPUTADO LUIZ PAULO; **203)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 15545/2021; **204)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 17705/2021**; 205)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 1947/2022; **206)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 8031/2021; **207)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato nº 08/2021 firmado entre a ALERJ e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Processo nº: 6313/2021 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; **208)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, reconhecer a dívida e autorizar a emissão do respectivo termo de reconhecimento de dívida, em favor da empresa Telemar Norte Leste S/A - Processo nº: 3417/2022 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO; **209)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4048/2022 - PRESIDÊNCIA; **210)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4549/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **211)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4567/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **212)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4702/2022 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **213)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 5174/2022 - COORDENADORIA MILITAR DE SEGURANÇA DA ALERJ; **214)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4288/2021; **215)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5373/2022; **216)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a despesa em favor da empresa Pacatatu Projetos Culturais Ltda - Processo nº: *14292/2021 - DEPUTADO ELIOMAR COELHO; **217)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 04/2022, declarado sem vencedor pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: *1131/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **218)** *aprovar ATO N/MD/Nº 674/2022 que DETERMINA O RETORNO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **219)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 2051/2022; **220)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 2267/2022; **221)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 3515/2022; **222)** decidiu tomar ciência do presente processo, encaminhando-o à Diretoria-Geral da ALERJ para as devidas providências - Processo nº: 17712/2021; **223)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta de 3 (três) professores - Processo nº: 2218/2022 - MARIA LÚCIA CAUTAURO HORTA JARDIM; **224)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1923/2020; **225)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4516/2021; **226)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 1130/2019; **227)** aprovar *ATO "E"/MD/Nº 128/2022 que APOSENTA, voluntariamente, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2.500, matrícula 201.172-4, nos termos do art.6° da Emenda à Constituição da República n° 41/03 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral; **228)** decidiu nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços para posterior reconhecimento de dívida, até que se efetive a nova contratação - Processo nº 10879/2020 - COORDENADORIA DE OFICINAS; **229)** decidiu conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 16049/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **230)** decidiu conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 16655/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **231)** decidiu conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 16662/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **232)** decidiu conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 16817/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **233)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços para posterior reconhecimento de dívida, até que se efetive a nova contratação - Processo nº 17757/2021 - DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E DEBATES; **234)** decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 18669/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **235)** decidiu autorizar a convocação dos concursados relacionados pela Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos, em face do fim do prazo estabelecido para comparecimento dos candidatos nomeados pelos Atos "E"/MD/Nº 69/2022 e 70/2022, tendo em vista os candidatos que renunciaram e os que não tomaram posse - Processo nº 1791/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS; **236)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a contratação direta de professor externo - Processo nº 305/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **237)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº 4816/2022 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DAP; **238)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5626/2022; **239)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3069/2020 - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **240)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, que o requerente aposentado pelo "regime de média", faz jus aos reajustes de seus proventos na periodicidade e com os índices utilizados pelo Regime Geral Previdência Social - Processo nº: 1196/2021 - VICTOR FABIANO DE ARAUJO ANASTÁCIO; **241)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, pelo desprovimento dos recursos interpostos pelas empresas Claro S/A e Telefonia Brasil S/A., homologar o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 02/2022, adjudicando o objeto do certame à licitante Two Cloud Serviços de Informática Eireli, vencedora do certame - Processo nº: 6870/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **242)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 14467/2021 - DEPUTADO BRUNO DAUAIRE; **243)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 1081/2022 - DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO; **244)** decidiu deferir o solicitado no presente Processo - Processo nº: 2100/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA TV ALERJ; **245)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente Processo - Processo nº: 4805/2022 - DEPUTADO MAX LEMOS; **246)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 2801/2020; **247)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4322/2021; **248)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4495/2021; **249)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4941/2021; **250)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5770/2022; **251)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, pelo desprovimento dos recursos interpostos pelas empresas Claro S/A e Telefônica Brasil S/A., homologar o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 02/2022, adjudicando o objeto do certame à licitante Two Cloud Serviços de Informática Eireli, vencedora do certame - Processo nº: *6870/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - SDGI; **252)** decidiu autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº: *2051/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **253)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do contrato em decorrência do Pregão Presencial nº 01/2021, firmado entre a ALERJ e a empresa R.M. AUAR VIDEO TECH - Processo nº: 15045/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SDGCS; **254)** decidiu autorizar a classificação da despesa e a abertura de procedimento licitatório - Processo nº: 18700/2021; **255)** decidiu, nos termos do parecer da douta Procuradoria-Geral, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a continuidade da prestação dos serviços até a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 9936/2016 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **256)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, conforme solicitado no presente processo - Processo nº 9499/2019 - PETROBRÁS; **257)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação contrato nº 13/2021 firmado entre a ALERJ e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda - Processo nº 11954/2019 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **258)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 07/2022, declarado deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório - Processo nº: 12051/2021 - SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA; **259)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela anulação do julgamento referente ao item 02, com consequente continuidade do certame - licitatório. Processo nº 14436/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **260)** decidiu, conforme despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a atualização no percentual 13,05% nos termos do Decreto Estadual nº 47.933/2022 - Processo nº 16208/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **261)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 2222/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **262)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 3673/2022 - LÚCIA HELENA SOARES DE SOUZA; **263)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 3779/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES; **264)** decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Universidade Federal Fluminense UFF, conforme solicitado no presente processo - Processo nº 4032/2022 - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS; **265)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 4505/2022 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL; **266)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar o solicitado no presente processo - Processo nº 4596/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ELERJ; **267)** decidiu indeferir o solicitado no presente processo - Processo nº 4695/2022 - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA; **268)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 4871/2022 - PRESIDÊNCIA; **269)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº 4986/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SDGA; **270)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 4679/2021; **271)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5649/2022; **272)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5832/2022; **273)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3540/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA - DAM; **274)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3969/2022 - PRESIDÊNCIA; **275)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3970/2022 - PRESIDÊNCIA; **276)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 4312/2022 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO; **277)** decidiu deferir o Requerimento de Urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 5645/2022; **278)** decidiu, com base no parecer da douta Procuradoria-Geral da ALERJ, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, autorizar a prorrogação do Contrato nº 08//2018, firmado entre a ALERJ e a empresa FACCION SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - Processo nº: 6548/2017 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **279)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 28A/2021, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame às licitantes - Processo nº: 4009/2021 - COORDENADORIA DE OFICINAS; **280)** decidiu aceitar o ônus de que trata o presente processo - Processo nº: 18580/2021 - DEPUTADO EURICO JÚNIOR; **281)** decidiu, com base no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, e em conformidade com o relatório da Comissão de Licitação, pela homologação da licitação por Pregão Presencial nº 04A/2022, tendo o pregoeiro adjudicado o objeto do certame à licitante ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI, vencedora do certame - Processo nº: 1131/2022 - SUBDIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SDGEA; **282)** decidiu deferir o solicitado no presente processo - Processo nº: 3534/2022 - DEPARTAMENTO DE PA-

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 às 02:32:26 -0300.